

Cartório Notarial em Oeiras de Ana Carla Delgado Aguilar

CERTIDÃO

Que a fotocópia apensa, contendo duas folha(s), utilizada(s) na frente e (no verso) por mim numerada(s) e rubricada(s) foi extraída da escritura lavrada de folhas 6º e 7º a folhas 6º e 7º (Verso) do Livro de Notas para Escrituras Diversas número **TRINTA E QUATRO**, deste Cartório e vai conforme o respectivo original. -----

Miraflores, 30 de Setembro de 2015.

A Colaboradora autorizada,



(Lic. Nélia Catarina Simões Correia)
(Autorização 314/2, publicada em 06/03/2014 no site www.notarios.pt)

Conta registada sob o nº 193 . Miraflores

Ana Aguilar NOTÁRIA
Livro 34
Fls. 113
81

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

No dia trinta de Setembro de dois mil e quinze, no Cartório Notarial em Oeiras, na Avenida General Norton de Matos, nº 63 B, Miraflores, Algés, perante mim, Ana Carla Delgado Aguilar, respectiva notária, compareceu: -----

CARLOS MANUEL MARTA GONÇALVES, casado, natural da freguesia e concelho de Tondela, com domicilio profissional na Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, nº 1, em Algés, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 03592363, válido até 19/05/2018 e emitido pela República Portuguesa, -----

Que outorga na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em nome e representação da fundação de direito privado denominada "**FUNDAÇÃO DO DESPORTO**", NIPC 503596744, Pessoa Colectiva de Utilidade Pública conforme despacho número 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 236, de 5 de Setembro de dois mil e treze, com sede na Rua Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, nº 1, freguesia da União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo, concelho de Oeiras, qualidade e suficiência de poderes para este acto que verifiquei em face da Publicação em Diário da República da constituição da associação, constante do DR nº 265, III Série de dezasseis de Novembro de mil novecentos e noventa e cinco, do despacho conjunto proferido em vinte e seis de Agosto de dois mil e treze pelo Senhor Primeiro-Ministro e pelo Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de Portugal de nomeação do Presidente do Conselho de Administração da Fundação, documentos já arquivados neste Cartório a instruir a escritura lavrada a folhas vinte e quatro do Livro de Notas número vinte e seis, do Despacho proferido no dia de ontem

Handwritten signature/initials

pelo Senhor Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares de Portugal no âmbito do processo administrativo 49/FUN/2015-SGPCM a autorizar a alteração estatutária e pública forma da acta da reunião do Conselho de Administração de dois de Setembro de dois mil e quinze, constante da acta número cinquenta e dois e a acta do Conselho de Fundadores da Fundação de vinte e nove de Setembro de dois mil e quinze, documentos que arquivo. -----

Verifiquei a identidade do outorgante pela exibição do referido documento de identificação. -----

PELO OUTORGANTE, NA INVOCADA QUALIDADE, FOI DITO: -----

Que, dando cumprimento à deliberação do Conselho de Administração acima referida, constante da acta acima já arquivada, pela presente escritura

ALTERA: -----

1 – A sede da Fundação para o Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, (2040-998 Rio Maior), freguesia e concelho de Rio Maior., -----

2 – A redacção dada ao número dois dos artigos 2º, 20º, 28º e 33º dos estatutos e adita aos mesmos artigos um número três, passado os mesmos assim a ter a seguinte redacção: -----

ARTIGO 2º

Sede

1. A Fundação tem a sua sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2, EC Rio Maior, (2040-998 Rio Maior), freguesia e concelho de Rio Maior . -----

2. A Fundação tem uma Delegação em Lisboa, na Rua Doutor Alfredo

Magalhães Ramalho, nº 1, freguesia da União das freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada Dafundo, concelho de Oeiras. -----

3. Por deliberação do Conselho de Administração pode ser alterado o local da sede e serem criadas delegações ou outras formas de representação em quaisquer localidades do País. -----

Artigo 20.º

Funcionamento

1. [...] -----

2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no número anterior. -----

Artigo 28.º

Reuniões e Funcionamento

1. [...] -----

2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no número anterior. -----

2
Oeiras

Artigo 33.º

Reuniões

1. [...] -----

2. De todas as reuniões é lavrada a respetiva ata informatizada, registada em suporte eletrónico e digital, que é arquivada, complementarmente, num dossier de capa rija, contendo todas as atas em suporte de papel, assinadas pelo Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

3. Em todas as reuniões é assinada uma folha de presenças pelos elementos que nela participem e que faz parte integrante da ata referida no número anterior. -----

Arquivo: certificado de admissibilidade com o código 0235-1220-5451.

Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado ao outorgante. -----

Imparato G.

A Notária

Dea Carlos Delgado Duarte

Consta registada sob o nº

192. 01